

**EDITAL N° 06/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE
DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - BDCTI/FAPEMIG
PARA O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS IPÊS - IPÊTECH/UFLA.**

RESULTADO FINAL

Os membros da banca avaliadora, designada conforme item 3.3.1 do Edital DPT EDITAL N° 06/2025 através do qual se estabelece o processo para a seleção de bolsistas para atuar no Projeto IpêStart - Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário (CIEU); no uso de suas atribuições e considerando o cronograma (retificado) previsto no item 3.1 do referido Edital, torna público o Resultado da Final com a classificação após entrevista:

| Candidato | Primeira etapa | Entrevista | Pontuação | Situação |
|-------------------------------|----------------|------------|-----------|-----------------|
| Lívia Souza do Nascimento | 87.7 | 89.8 | 88.8 | Selecionada |
| Maria Eduarda L.R.Pampolin | 88 | 88.2 | 88.1 | Selecionada |
| Gabriel Fonseca Silva | 86 | 87.5 | 86.8 | Selecionado |
| Pedro Vitor da Silva | 86.7 | 84.5 | 85.6 | Selecionado |
| Rafael Figueiredo de Oliveira | 88.7 | 81.7 | 85.2 | Lista de espera |
| Kaique Garcia | 80 | 79.5 | 79.8 | Lista de espera |
| Kaique Inácio Salvador | 81 | 72.5 | 76.8 | Lista de espera |
| João Vitor Givisiez Lessa | 91.3 | 66.9 | 79.1 | Lista de espera |

Reiteramos que:

3.4.1. O resultado final será definido por ordem de classificação, de acordo com a pontuação final obtida pelos(as) candidatos(as).

3.4.2. Após a divulgação do Resultado, os(as) candidatos(as) serão convocados de acordo com as vagas disponíveis, por ordem de classificação, até que as vagas sejam preenchidas.

3.4.3. O processo seletivo definido neste Edital tem validade durante a vigência do Projeto FAPEMIG a que se aplica, de forma que candidatos(as) classificados, ainda podem ser convocados, caso haja desistências durante a referida vigência.

3.4.4. Na hipótese de não haver candidatos(as) selecionados, ou de se esgotarem os(as) candidatos(as) classificados mediante a convocação dos mesmos, o Parque Tecnológico IpêTech poderá realizar a abertura de nova seleção.

4.2.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter seu Currículo Lattes atualizado na plataforma <https://lattes.cnpq.br/>, para concessão da bolsa.

4.2.2. O(A) candidato(a) selecionado deverá ter cadastro na Plataforma Everest - FAPEMIG (https://everest.fapemig.br/Usuarios/novo_usuario) para concessão da bolsa.

4.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) efetuar os seus cadastros nas plataformas Lattes e Everest, sendo essa uma condição indispensável para implementação da bolsa. Pede-se que os cadastros nas plataformas já tenham sido feitos no ato da divulgação do resultado deste processo seletivo.

4.4. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) têm por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os arts. 7º, I, e art. 23, I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Lavras 10 de outubro de 2025

Alex Bager
Assessor de Empreendedorismo
Universidade Federal de Lavras